



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



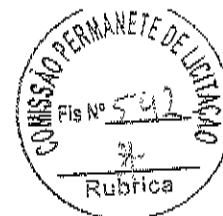
PROCESSO ADM. Nº 2284/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Henrique da Silva, portador da cédula de identidade nº 022208342002-7 e CPF nº 332.426.153-87, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: A F LOBO MENDES COMERCIO E SERVIÇOS						
CNPJ nº: 13.814.953/0001-35						
Endereço: Av. dos Expedicionários, nº 10, João Paulo, São Luis-MA						
(DDD) Telefone: (98) 3231-2532						
E-mail: aflobomendes@hotmail.com						
Representante legal: Anilton Francisco Lobo Mendes						
CPF nº: 100.099.063-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR. UNT	VALOR TOTAL
1	Alicate de bico meia cana tamanho de 6 polegadas	VONDER	UND	4	48,51	194,04
2	Alicate amperímetro digital 261 opções c/ estojo profissional. Detalhes Técnicos: Resistência: 200m O à 2M O Corrente ACA: 20A à 1000ª Teste de isolamento: 100K O à 2000M O Tensão ACV: 200V à 750V Tensão DCV: 200mV à 1000V Temperatura de medição: 0°C à 750°C Teste de continuidade: 50+-25.	VONDER	UND	1	99,20	99,20
3	Alicate universal 8" em aço carbono.	VONDER	UND	16	31,51	504,16
4	Arruela quadrada 38mm galvanizada	JF ARRUELAS	UND	50	0,96	48,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

5	Base com haste b10p para relé fotoelétrico	LUMATIC	UND	200	15,12	3.024,00
6	Botina de segurança bi densidade com biqueira em aço - conforme ABNT NBR ISO 20345:2008	VONDER	UND	10	92,40	924,00
7	Braço para luminária para poste para iluminação pública comprimento 1 metro e 25mm de diâmetro	TRIALIPES	UND	100	20,30	2.030,00
8	Braço para luminária para poste para iluminação pública comprimento 2 metros e 48mm de diâmetro	TRIALIPES	UND	10	124,57	1.245,70
9	Braço para luminária para poste para iluminação pública comprimento 3 metros e 48mm de diâmetro	TRIALIPES	UND	50	267,63	13.381,50
10	Cabo flexível com espessura de 1,5mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	200	0,62	124,00
11	Cabo flexível com espessura de 10mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	100	4,92	492,00
12	Cabo flexível com espessura de 16mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	100	8,68	868,00
13	Cabo flexível com espessura de 4mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	200	1,86	372,00
14	Cabo flexível com espessura de 6mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	100	2,13	213,00
15	Cabo flexível PP com espessura de 1,5mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	300	1,61	483,00
16	Cabo flexível PP com espessura de 2,5mm - conforme ABNT NBR NM 247-5:2009	NAMBEY	MT	200	2,67	534,00
17	Caixa para medidor monofásico Características: Caixa para medidor monofásico Dimensões internas (LxAxP) 177 x 330 x 140 mm Descritivo Técnico: Injetada em Policarbonato	TIGRE	UND	20	34,28	685,60
18	Caixa para medidor trifásico caixa com compartimento.	TIGRE	UND	15	116,30	1.744,50

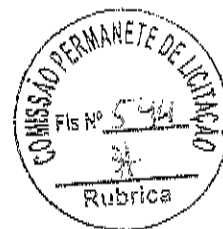


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



	27,8cm de Largura. 24,4cm de Profundidade em Policarbonato.					
19	Caixa de distribuição de embutir para 12 disjuntores tampa branca. Dimensões:34,5x25x7,8 cm (AxLxP), sem barramento.	TIGRE	UND	5	76,73	383,65
20	Caixa de distribuição de embutir para 20 disjuntores sem Barramento. Comprimento: 10cm, Largura: 34,5 CM, Altura: 38,5	TIGRE	UND	5	125,40	627,00
21	Caixa de distribuição de embutir para 24 disjuntores sem barramento. Dimensões produto (Compr. X Larg. X Alt.): 400X 324X 100 Mm, Diâmetro: 1,0 Cm.	TIGRE	UND	5	125,40	627,00
22	Caixa de distribuição de embutir para 03 disjuntores sem barramento. Altura: 17 cm, Largura: 10 cm, Comprimento: 19 cm	TIGRE	UND	5	18,12	90,60
23	Caixa de distribuição de embutir para 6 disjuntores sem barramento. Características: 25x19x8 cm (AxLxP)	TIGRE	UND	5	39,90	199,50
24	Chave de fenda isolada para eletricista 4 x 100 mm. 4" aço cromo vanádio.	TRAMOTIN A	UND	5	29,04	145,20
25	Chave de fenda isolada para eletricista 3/16 x 6" aço cromo vanádio.	TRAMOTIN A	UND	5	24,42	122,10
26	Chave de fenda isolada para eletricista 8 x 175 mm 8" aço cromo vanádio.	TRAMOTIN A	UND	5	20,79	103,95
27	Chave de fenda isolada para eletricista 10 x 200 mm 10" aço cromo vanádio.	TRAMOTIN A	UND	5	25,74	128,70
28	Chave magnética compressor trifásica 2cv 220/60hz.	TRAMOTIN A	UND	20	144,87	2.897,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

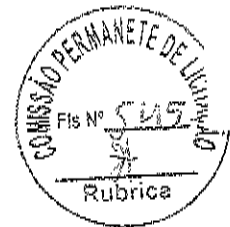
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

29	Capacete Aba Total Classe B, Tipo I, com rigidez dielétrica de acordo com a NBR 8221 para tensão até 30.000 volts, 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples. Injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos.	LIDAU	UND	10	20,17	201,70
30	Chave magnética de comando iluminação pública 2x30A	WEG	UND	2	880,77	1.761,54
31	Cinto de segurança em nylon tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem	CARBOGR AFITE	UND	2	289,41	578,82
32	Conector de derivação perfurante - conforme ABNT NBR 5474:1986	COMTEL	UND	200	12,70	2.540,00
33	Conector de derivação tipo cunha - conforme ABNT NBR 11788:2017	COMTEL	UND	300	12,70	3.810,00
34	Conector para haste de aterramento. Complemento das hastes que assegura a conexão utilizando as hastes do aterramento.	COMTEL	UNID	20	6,21	124,20
35	Conector paralelo UC simples de alumínio com um parafuso	COMTEL	UND	100	3,24	324,00
36	Eletroduto de pvc rígido 20mm de diâmetro peça de 3 metros de comprimento	TRAMOTIN A	UND	30	5,57	167,10
37	Eletroduto flexível corrugado 25mm de diâmetro	TRAMOTIN A	MT	300	3,54	1.062,00
38	Eletroduto flexível corrugado 32mm de diâmetro	TRAMOTIN A	MT	250	8,91	2.227,50
39	Escada extensível vazada em fibra de vidro com 6 metros de altura	ALULEV	UND	1	509,95	509,95
40	Fita isolante com 18mm de espessura, 20m de comprimento - conforme ABNT NBR NM 60454-3-1:2007	3M	UND	220	10,66	2.345,20
41	Fita isolante de auto fusão com 19mm de espessura, 10m de comprimento - conforme ABNT NBR NM 60454-3-1:2007	3M	UND	220	26,70	5.874,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

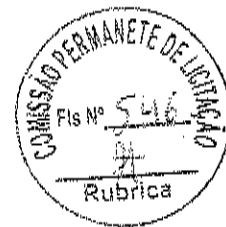


42	Haste de cobre para aterramento elétrico com 3/4 de polegada 2,40 metros de comprimento	INTELLI	UND	40	45,54	1.821,60
43	Lâmpada de vapor metálico de 150 watts de potência com base E40	EMPALUX	UND	300	41,25	12.375,00
44	Lâmpada de vapor metálico de 250 watts de potência base E40 formato tubular	EMPALUX	UND	250	76,16	19.040,00
45	Lâmpada de vapor metálico de 1.000 watts de potência base E40 formato tubular	EMPALUX	UND	50	158,40	7.920,00
46	Lâmpada de vapor metálico de 2.000 watts de potência com base E40 formato tubular COTA PRINCIPAL (75%)	EMPALUX	UND	75	861,30	64.597,50
47	Lâmpada de vapor metálico de 2.000 watts de potência com base E40 formato tubular COTA RESERVADA (25%)	EMPALUX	UND	25	861,30	21.532,50
48	Lâmpada eletrônica de 45 watts de potência	EMPALUX	UND	20	41,06	821,20
49	Lâmpada vapor mercúrio de alta pressão convencional 250 watts de potência com base E40	EMPALUX	UND	200	36,63	7.326,00
50	Lâmpada vapor mercúrio de alta pressão convencional 400 watts de potência com base E40	EMPALUX	UND	300	47,79	14.337,00
51	Lâmpada vapor mercúrio de alta pressão convencional 80 watts de potência com base E40	EMPALUX	UND	1.000	20,46	20.460,00
52	Lâmpada vapor de sódio 250 watts de potência com base E40 formato tubular	EMPALUX	UND	100	38,94	3.894,00
53	Lâmpada vapor de sódio 150 watts de potência com base E40 formato tubular	EMPALUX	UND	100	41,11	4.111,00
54	Lâmpada vapor de sódio 70 watts de potência com base E40 formato tubular	EMPALUX	UND	500	32,01	16.005,00
55	Lâmpada compacta espiral 30W 220V	EMPALUX	UND	135	23,59	3.184,65
56	Lâmpada compacta espiral 45W 220V	EMPALUX	UND	50	41,65	2.082,50
57	Lâmpada compacta espiral	EMPALUX	UND			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



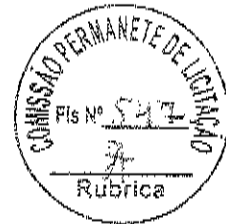
58	Lâmpada fluorescente 40W	EMPALUX	UND	300	7,36	2.208,00
59	Luminária pública aberta com base E27 sem braço	FORTLIGH T	UND	150	24,75	3.712,50
60	Luminária pública fechada com base E27 sem braço	FORTLIGH T	UND	50	64,68	3.234,00
61	Luminária prismática área de passeio 12 polegadas	FORTLIGH T	UND	50	47,52	2.376,00
62	Luva de cobertura para eletricitista - conforme ABNT NBR 13712:1996	PROTS	UND	10	35,31	353,10
63	Luva de segurança isolante de borracha para alta tensão - conforme ABNT NBR 16295:2014	PROTS	UND	4	463,32	1.853,28
64	Óculos de proteção modelo Spectra 2000 - conforme NBR 15111	PROTS	UND	10	9,41	94,10
65	Parafuso p/ luminária 16X300mm	CEMAR	UND	200	12,50	2.500,00
66	Parafuso tarugo 3/8 em aço	CEMAR	UND	100	20,46	2.046,00
67	Quadro de distribuição para disjuntores 16/24 com barramento	OLIVO	UND	16	196,68	3.146,88
68	Quadro de distribuição para disjuntores 18/24 com barramento	OLIVO	UND	12	218,46	2.621,52
69	Quadro de distribuição para disjuntores 6/8 com barramento	OLIVO	UND	5	43,19	215,95
70	Reator para lâmpada de vapor sódio/metálico 250 watts de potência externo AF - conforme ABNT NBR 14305:2015	IMTRAL	UND	150	74,42	11.163,00
71	Reator para lâmpada de vapor mercúrio 400 watts de potência externo AF - conforme ABNT NBR 5170:1996	IMTRAL	UND	100	68,81	6.881,00
72	Reator para lâmpada de vapor mercúrio 80 watts de potência externo AF - conforme ABNT NBR 5170:1996	IMTRAL	UND	200	50,86	10.172,00
73	Reator para lâmpada de vapor sódio/metálico 150 watts de potência externo AF - conforme ABNT NBR 13593:2011	IMTRAL	UND	200	66,76	13.352,00
74	Reator para lâmpada de vapor sódio/metálico 70 watts de potência externo AF -	IMTRAL	UND	500	50,89	25.445,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



	13593:2011							
75	Reator para lâmpada de vapor metálico 2000 watts de potência externo AF - conforme ABNT NBR 14305:2015	IMTRAL	UND	100	425,70	42.570,00		
76	Reator para lâmpada de vapor metálico 1000 watts de potência externo AF - conforme ABNT NBR 14305:2015	IMTRAL	UND	50	277,53	13.876,50		
77	Reator eletromagnético convencional 40 watts	IMTRAL	UND	50	21,76	1.088,00		
78	Rele fotoelétrico NF bivolt sem base	EXETRON	UND	400	20,67	8.268,00		
79	Rele fotoelétrico NA 220 volts sem base	EXETRON	UND	30	37,06	1.111,80		
80	Soquete bocal de louça base E27	DERCOLU X	UND	100	5,05	505,00		
81	Soquete bocal de louça base E40	DERCOLU X	UND	100	16,35	1.635,00		
82	Talabarte em corda com regulador de distância - conforme NBR 11370:2001	CARBOGR AFIT	UND	4	247,83	991,32		
83	Vara de manobra em fibra de vidro com 6 metros de comprimento	FENOTEC H	UND	1	1.269,84	1.269,84		
VALOR TOTAL							419.116,90	

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 009/2018.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 009/2018.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

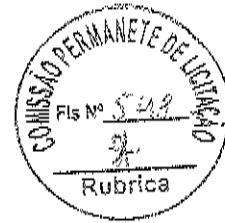
3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Pedreiras adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 8º do Decreto nº 004/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



5.1.1 Em atendimento ao art. 8º do Decreto Municipal n.º 004/2017, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 5.3.

5.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 6.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

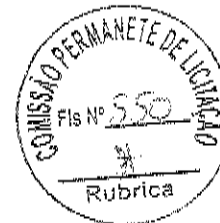
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 2284/2017 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor

Pedreiras/MA, 16 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAULO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.: 010/2017

DETENTORA DO REGISTRO:

A F LOBO MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 13.814.953/0001-35

Nome: Anilton Francisco Lobo Mendes
Cargo: Sócio/Proprietário
R.G. : 123149199-7

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF